

Id:04719E08FF52829C

Id:0B61F962D3047D1D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:
 www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura@saojuliao@hotmail.com



PORTARIA N.º 147/21 - GP

SÃO JULIÃO-PI, 07 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 554/21 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 9.412/18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE BRINQUEDOS INFANTIS.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: M. O. GALVÃO ATACADISTA LTDA.

CNPJ n.º 00.598.043/0001-10.

Endereço: Rua Lisandro Nogueira, n.º 969, Centro, Cep: 64.000-200, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 17.001,15 (dezesete mil, um real e quinze centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 554/21 que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o artigo 8º do decreto municipal n.º 145/21 que dispõe sobre a nomeação de um coordenador de gestão do fundo municipal de meio ambiente;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). CARLOS RAMON GOMES LUZ, brasileiro, inscrito sob CPF sob n.º 042.284.633-39, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CC-VIII, do Município de São Julião, PI.

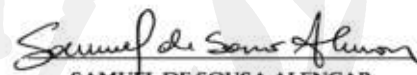
Artigo 2º - O Secretário de Meio Ambiente será por definição legal, o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião-PI, 07 de outubro de 2021.



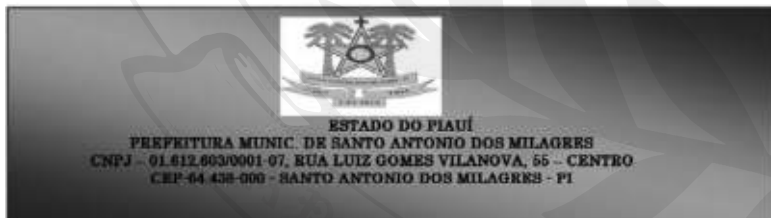
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal



SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI

Id:0B61F962D3048297

Id:13B59A3504407D1F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:
 www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura@saojuliao@hotmail.com



PORTARIA N.º 148/21 - GP

SÃO JULIÃO-PI, 07 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 554/21 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.º 036/2021.

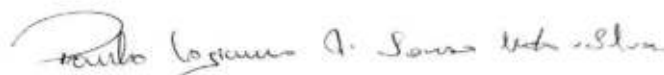
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE BRINQUEDOS INFANTIS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 07 de OUTUBRO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa M. O. GALVÃO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.598.043/0001-10, sediada na Rua Lisandro Nogueira, n.º 969, Centro, Cep: 64.000-200, Teresina - PI, no valor total de R\$ 17.001,15 (dezesete mil, um real e quinze centavos), para contratação supramencionada.

Publique-se.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal



SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI